



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Edital de Chamada Pública**

Edital nº /2009 – Seleção de Propostas

O Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, torna pública a presente Convocação às instituições (governamentais e não governamentais) responsáveis pela execução de experiências promissoras e inovadoras na área da segurança pública para participarem da seleção de programas, projetos e/ou ações a serem apresentadas à Feira de Conhecimento em Segurança com Cidadania, nos termos aqui estabelecidos.

**Parte I – Informações Gerais**

**I. A Feira de Conhecimento em Segurança com Cidadania**

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG representa um importante marco na democratização da segurança pública no Brasil. Sua realização busca definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão, visando efetivar a segurança como direito fundamental.

Assim, a 1ª CONSEG pressupõe em um de seus objetivos a realização de ações de mobilização, comunicação, sensibilização e capacitação dos diversos segmentos sociais da área da segurança pública. Espera-se que as atividades desenvolvidas proporcionem a internalização de uma cultura cidadã e a preparação de atores-chave para atuação em espaços de participação social no campo da segurança pública.

Uma dessas ações é a **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania**, que consiste num espaço de divulgação, documentação e celebração de programas, projetos e ações promissoras e/ou inovadoras na área da segurança pública. Sua realização nasce da necessidade de dar visibilidade a experiências nesse campo temático, além de proporcionar um espaço para que seus protagonistas troquem informações e estabeleçam protocolos ou intenções de cooperação entre as atividades que desenvolvem. A **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania** facilitará não apenas o mapeamento de experiências nacionais neste campo, mas que tais ações possam ser divulgadas e suas metodologias registradas, de modo a ampliar seu potencial de replicação e intercâmbio.

O presente Edital tem por objetivo selecionar **45 (quarenta e cinco)** experiências (programas, projetos e/ou ações) inovadoras e/ou promissoras na área de segurança pública que poderão ser expostas no âmbito da **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania**, que será realizada na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, entre os dias 27 e 30 de agosto de 2009, em Brasília (DF).

## II. Objetivos da Feira

A **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania** tem como objetivos identificar, documentar, certificar, celebrar e difundir experiências promissoras e/ou inovadoras na área segurança pública desenvolvidas pelo setor público, pela sociedade civil e/ou pelos trabalhadores da área da segurança pública em suas instituições, possibilitando o seu intercâmbio. Além deste objetivo geral, a Feira também possui como objetivos específicos:

2.1. Apresentar às instituições responsáveis pelas experiências selecionadas uma oferta consolidada de serviços de assessoria técnica em segurança com cidadania por meio do PNUD, de agências do sistema ONU e do Ministério da Justiça;

2.2. Promover e facilitar a assinatura de cartas (protocolos) de intenção para a transferência de conhecimento e/ou de assistência técnica entre os participantes da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania;

2.3. Materializar o enfoque da segurança com cidadania através da exposição de experiências em que os princípios tratados neste edital forem aplicados de forma prática;

2.4. Permitir que os participantes da Feira conheçam iniciativas internacionais em segurança cidadã;

2.5. Possibilitar a capacitação dos atores institucionais diretamente envolvidos com as experiências selecionadas para a produção de metodologias de replicação de suas ações;

2.6. Fomentar a criação de uma rede de atores envolvidos em experiências de segurança com cidadania.

## III. Quem pode concorrer

Podem se candidatar a uma das 45 (quarenta e cinco) vagas para expositores na **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania** instituições governamentais e não governamentais diretamente responsáveis pela elaboração e execução de programas, projetos ou ações promissoras e/ou inovadoras na área da segurança pública.

## Parte II – Categorias Temáticas e Critérios de Seleção

### I. Categorias Temáticas

A Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania dialoga diretamente com a 1ª CONSEG, pois visa dar materialidade ao princípio da segurança pública com cidadania através do mapeamento e celebração de experiências promissoras e/ou inovadoras nessa área e por isso retoma em seu escopo os eixos temáticos adotados pela Conferência.

Sendo assim, as instituições candidatas deverão desenvolver experiências cujos objetos venham ao encontro dos eixos temáticos propostos pela Conferência, ou seja:

- I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;
- II - Financiamento e gestão da política pública de segurança;
- III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- IV - Repressão qualificada da criminalidade;
- V - Prevenção social do crime e das violências e construção da paz;
- VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário;
- VII - Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

No ato da inscrição, a instituição candidata deverá indicar em qual(is) do(s) eixo(s) temático(s) da 1ª CONSEG, listados acima, a experiência se enquadra.

## II. Critérios de Seleção

São consideradas experiências promissoras e/ou inovadoras em segurança pública programas, projetos e/ou ações desenvolvidas segundo os critérios<sup>1</sup> abaixo:

1. Inovação
2. Criatividade
3. Possibilidade de Replicação
4. Sustentabilidade (financeira, política, social)
5. Grau de Institucionalidade
6. Existência de Parcerias e Mecanismos de Participação Social
7. Impacto
8. Existência de Instrumentos de Monitoramento e Avaliação
9. Respeito à Diversidade
10. Multidisciplinariedade

## Parte III – Inscrições e Impedimentos

### I. Inscrições

Para ser submetida ao edital de chamada pública da **Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania**, a experiência deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

---

<sup>1</sup> Os critérios de seleção e os indicadores de avaliação foram construídos pela Coordenação Executiva da 1ª CONSEG e pelos membros da Comissão de Avaliação da Feira (instituída pela Portaria da Secretaria Nacional de Segurança Pública nº 4, de 26 de março de 2009).

1. Estar caracterizada como uma experiência, ou seja, como uma intervenção, finalizada ou em andamento, na área da segurança pública, podendo ser um programa, projeto ou ação;
2. Ter no mínimo um ano de implementação efetiva comprovada;
3. Ter público alvo, objetivos e metas claramente definidos;
4. Possuir uma área de atuação territorialmente localizada;
5. Ser desenvolvida por uma instituição governamental ou não governamental;
6. Responder a um problema específico;
7. Estar de acordo com um ou mais eixos temáticos da 1ª CONSEG.

O não atendimento a qualquer dos pré-requisitos supracitados implica na automática desclassificação da instituição candidata, que será comunicada do fato pela Comissão Avaliadora.

As inscrições serão efetivadas mediante o envio da ficha de inscrição disponível no anexo deste edital e no site [www.conseg.gov.br](http://www.conseg.gov.br), devidamente preenchida, para o endereço eletrônico [feira@conseg.gov.br](mailto:feira@conseg.gov.br), até o dia 12 de junho de 2009.

#### **Parte IV – Seleção e Cronograma**

##### **I. Processo Seletivo**

O processo seletivo será composto por três fases, assim definidas:

##### **I. Fase I – Validação das Inscrições**

Fase de caráter eliminatório. Momento de verificação se as propostas atendem ou não aos requisitos do Edital;

##### **II. Fase II – Avaliação I**

Fase de caráter eliminatório. As experiências candidatas serão avaliadas segundo os critérios de seleção previstos neste edital. A avaliação ficará sob responsabilidade da Comissão de Avaliação da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania, composta por profissionais/especialistas em segurança pública de diversos estados do Brasil, segundo a portaria da SENASP n. 4, de 26 de março de 2009.

##### **Fase III – Avaliação II e Definição dos Selecionados**

Fase de caráter eliminatório. As experiências selecionadas na Fase II serão chamadas a apresentarem informações complementares sobre seu trabalho, como fotos, relatórios, vídeos, estatísticas ou outras informações que corroborem a relevância e o impacto das experiências para uma avaliação mais qualitativa e detalhada. Nesta fase serão definidas as 45 (quarenta e cinco) experiências que farão parte da Feira.

##### **II. Cronograma**

| <b>Etapas</b>              | <b>Período</b>                      |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Recebimento das Inscrições | De 12 de maio a 12 de junho de 2009 |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Primeira Fase de Avaliação                                | 12 a 18 de junho de 2009           |
| Divulgação das Experiências aprovadas para a segunda fase | 19 de junho de 2009                |
| Recebimento de Informações das experiências aprovadas     | 20 a 27 de junho de 2009           |
| Segunda Fase de Avaliação                                 | 01 a 10 de julho de 2009           |
| Divulgação dos Aprovados                                  | 24 de julho de 2009                |
| Preparação para a Feira                                   | 25 de julho e 14 de agosto de 2009 |
| Realização da Feira                                       | 27 a 30 de agosto de 2009          |

### **Parte V – Celebração e Prêmios**

Após a aprovação das experiências que cumpriram os requisitos estabelecidos no presente Edital, será celebrado, entre o Ministério da Justiça e as instituições proponentes que tiveram seus projetos aprovados, acordo de cooperação o qual possibilitará:

- a) a disponibilização de espaço para exposição, apresentação e diálogo das instituições celebradas com os participantes da 1ª CONSEG;
- b) a realização de oficinas de capacitação com técnicos do PNUD sobre metodologia de estruturação, execução e avaliação de projetos de segurança pública com cidadania;
- c) a disponibilização de informações e materiais relativos às experiências celebradas aos participantes da 1ª CONSEG, possibilitando a replicação dessas e a assinatura de cartas de intenção;
- d) a elaboração de material de divulgação da experiência celebrada e registro desta em publicação específica sobre a Feira;
- e) o compromisso das instituições que tiveram suas experiências aprovadas em participar da Feira e adotar a metodologia proposta pelo PNUD.

### **Parte VI - Alteração, Revogação ou Anulação do Edital**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ministério da Justiça, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **Parte VII - Disposições Finais**

A inscrição no processo de seleção da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, o conteúdo das experiências e seus respectivos benefícios para a sociedade, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes nas atividades da 1ª CONSEG.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

## ANEXO

### Ficha de Inscrição da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania

**Informações Gerais:** A Ficha de Inscrição está dividida em 04 (quatro) partes: dados gerais da experiência; dados sobre o seu funcionamento; dados da entidade responsável pela experiência e dados da pessoa na instituição responsável pela experiência. Preencha todos os campos com atenção. Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório. Envie o formulário preenchido até o dia 11 de junho de 2009 para [feira@conseg.org.br](mailto:feira@conseg.org.br). Somente serão aceitas inscrições através deste correio eletrônico.

#### Parte I – Dados Gerais da Experiência

I. Nome da Experiência (Programa, Projeto ou Ação):

---

---

II. Local onde a experiência foi realizada (Cidade/UF) – Caso a experiência seja desenvolvida em âmbito local, cite o(s) bairro(s) onde foi implementada;

---

---

III. Data de Início: \_\_\_\_\_

IV. Data de Término (quando for o caso): \_\_\_\_\_

V. Categoria Temática em que a experiência se inscreve – Marque com um X o(s) eixo(s) temáticos que se relacionam com a experiência candidata:

| Marque com um X | Nome do Eixo temático  | Sub-temas presentes no Eixo <sup>2</sup>   |
|-----------------|--|--|
|                 | Eixo I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo | Sistema Único de Segurança Pública; Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs) e Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIMs); Participação social nas políticas de segurança; Conselhos de Segurança Pública; Controle Interno e Externo (Corregedorias, Ouvidorias, Insperorias). |
|                 | Eixo II - Financiamento e gestão da política pública de segurança                | Gestão das Políticas de Segurança Pública (elaboração, implementação, monitoramento e avaliação); Reformas institucionais dos órgãos de segurança pública; Produção de Conhecimento e Formulação de Indicadores de Desempenho; Integração das Informações; Segurança Privada.    |

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre os sub-temas presentes em cada Eixo Temático, acesse o texto base da 1ª CONSEG, disponível em [www.conseg.gov.br](http://www.conseg.gov.br).

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | Eixo III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho               | Qualificação e formação de Profissionais de Segurança Pública; Ações de promoção da qualidade de vida e da saúde física e mental; Gestão de Pessoal; Procedimentos Disciplinares; Modernização das Academias e Centros de Formação das Instituições de Segurança Pública.   |
|  | Eixo IV - Repressão qualificada da criminalidade   | Modernização da ação policial; Incremento da Polícia técnico-científica; aperfeiçoamento de métodos de investigação criminal e persecução; Estratégias de Diminuição da Letalidade Policial; Uso progressivo da força e incorporação de tecnologia menos letal.   |
|  | Eixo V - Prevenção social do crime e das violências e construção da paz                  | Fortalecimento de ações preventivas; Desarmamento; Policiamento Comunitário; Democratização do Acesso à Justiça; Técnicas de Resolução Pacífica de Conflitos; Intersetorialidade das Políticas de Segurança Pública; Meios de Comunicação e Segurança Pública.  |
|  | Eixo VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário  | Promoção de Mecanismos de Controle Interno e Externo para o Sistema Penitenciário; Defensorias Públicas Criminais e Penitenciárias; Qualificação dos Trabalhadores e Gestores da Administração Penitenciária; Valorização e Segurança dos Profissionais do Sistema Penitenciário.   |
|  | Eixo VII - Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes | Investimentos nos sistemas de prevenção a emergências; Normatização técnica para segurança contra incêndio e pânico em edificações; Aumento da eficiência dos sistemas emergenciais de resgate e atendimento pré-hospitalar; Projetos sociais preventivos e comunitários de inclusão e cidadania executados pelos corpos de bombeiro. |

## Parte II – Dados sobre o Funcionamento da Experiência

- I. **Descrição do contexto ou da situação que motivou a realização desta experiência** (Descreva detalhadamente as circunstâncias que motivaram a realização do programa, projeto ou ação, destacando: o problema que deveria ser enfrentado, suas características, região onde ocorria ou ocorre, que tipo de público estava envolvido e como o contexto impactava na qualidade de vida ou na segurança da população) – Escreva em até 01 (uma) página.

- II. **Descrição da experiência** (Descreva o máximo de informações sobre a experiência, como: como foi concebida, como foi planejada, quais são seus objetivos, quantidade de beneficiários (se for o caso), como as atividades foram realizadas, as parcerias estabelecidas, as principais dificuldades.) – Escreva em até 02 páginas.
- III. **Descrição dos Recursos** (Descreva os recursos que a experiência possui, detalhando os recursos humanos (tamanho da equipe e qualificação); estrutura física, custos anuais e etc.) – Escreva em até 01 página.
- IV. **Descrição dos Principais Resultados** (Descreva o impacto da ação sobre o problema apresentado e seus benefícios para o público alvo. Descreva como a experiência mudou a problemática inicial ou como pretende mudar. Coloque aqui quais os instrumentos de monitoramento e/ou avaliação utilizados para medir ou detectar os resultados) – Escreva em até 01 página.
- V. **Outras informações** (Descreva aqui outras informações que julga importante e que não foram colocadas nos itens anteriores) – Escreva em até 01 página.

### **Parte III – Dados da Entidade (Governamental ou Não Governamental) responsável pela Experiência**

- I. Nome:
- II. CNPJ:
- III. Endereço:
- IV. Cidade:
- V. UF:
- VI. CEP:
- VII. Telefone (DDD):
- VIII. Fax (DDD):
- IX. Email:
- X. Site:

### **Parte IV – Dados da Pessoa Responsável pela Candidatura da Experiência**

- I. Nome:
- II. Cargo ou Função na Instituição:
- III. Telefones para contato (DDD):
- IV. Email: